



Santa Cecília do Pavao

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



LOTE 18 – ROLO COMPAC. TEMA TERRA A PARTIR DE 1978

Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	FILTRO DE OLEO MOTOR	5	UND	176,67	883,33
02	FILTRO DE AR MOTOR	5	UND	153,33	766,67
03	FILTRO DE COMBUSTIVEL	5	UND	106,67	533,33
Valor Total					R\$ 2.183,33

LOTE 19 – ONIBUS IVECO CITY CLASSIC A PARTIR DE 2008

Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	FILTRO DE OLEO MOTOR	10	UND	155,00	1550,00
02	FILTRO DE AR MOTOR	10	UND	165,00	1650,00
03	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10	UND	160,00	1600,00
Valor Total					R\$ 4.800,00

LOTE 20 – ONIBUS VW 15-190 MWM TERRA A PARTIR DE 2009

Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	FILTRO DE OLEO MOTOR	10	UND	159,67	1596,67
02	FILTRO DE AR MOTOR	10	UND	156,67	1566,67
03	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10	UND	164,00	1640,00
Valor Total					R\$ 4.803,34

LOTE 21 – ONIBUS VW 15-190 MWM TERRA A PARTIR DE 2014

Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	FILTRO DE OLEO MOTOR	10	UND	171,67	1716,67
02	FILTRO DE AR MOTOR	10	UND	153,33	1533,33
03	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10	UND	163,33	1633,33
Valor Total					R\$ 4.883,33

LOTE 22 – ONIBUS VW 9-130 A PARTIR DE 2008

Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	FILTRO DE OLEO MOTOR	10	UND	178,33	1783,33
02	FILTRO DE AR MOTOR	10	UND	166,67	1666,67
03	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10	UND	176,67	1766,67
Valor Total					R\$ 5.216,67



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



LOTE 23 – ONIBUS IVECO A PARTIR DE 2018

Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	FILTRO DE OLEO MOTOR	10	UND	171,33	1713,33
02	FILTRO DE AR MOTOR	10	UND	136,67	1366,67
03	FILTRO DE AR CONDICIONADO	10	UND	86,67	866,67
04	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10	UND	159,00	1590,00
Valor Total					R\$ 5.536,67

LOTE 24 – CAMINHÃO IVECO A PARTIR DE 2018

Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	FILTRO DE OLEO MOTOR	10	UND	172,67	1726,67
02	FILTRO DE AR MOTOR	10	UND	123,33	1233,33
03	FILTRO DE AR CONDICIONADO	10	UND	86,67	866,67
04	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10	UND	161,67	1616,67
Valor Total					R\$ 5.443,34

LOTE 25 – AMBULANCIA RENAULT MASTER 2012 DIESEL

Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	FILTRO DE OLEO MOTOR	10	UND	78,33	783,33
02	FILTRO DE AR MOTOR	10	UND	101,67	1016,67
03	FILTRO DE AR CONDICIONADO	5	UND	83,33	416,67
04	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10	UND	106,67	1066,67
Valor Total					R\$ 3.283,34

LOTE 26 – AMBULANCIA RENAULT MASTER 2014

Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	FILTRO DE OLEO MOTOR	10	UND	78,33	783,33
02	FILTRO DE AR MOTOR	10	UND	101,67	1016,67
03	FILTRO DE AR CONDICIONADO	5	UND	83,33	416,67
04	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10	UND	106,67	1066,67
Valor Total					R\$ 3.283,34

LOTE 27 – VAN RENAULT MASTER A PARTIR DE 2014

Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	FILTRO DE OLEO MOTOR	10	UND	96,67	966,67
02	FILTRO DE AR MOTOR	10	UND	95,00	950,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



03	FILTRO DE AR CONDICIONADO	5	UND	78,33	391,67
04	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10	UND	110,00	1100,00
				Valor Total	R\$ 3.408,34

LOTE 28 – VAN FIAT DUCATO A PARTIR DE 2013					
Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	FILTRO DE OLEO MOTOR	10	UND	108,33	1083,33
02	FILTRO DE AR MOTOR	10	UND	83,33	833,33
03	FILTRO DE AR CONDICIONADO	5	UND	68,33	341,67
04	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10	UND	110,00	1100,00
				Valor Total	R\$ 3.358,33

LOTE 29 – MINI BUS IVECO A PARTIR DE 2018					
Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	FILTRO DE OLEO MOTOR	10	UND	143,33	1433,33
02	FILTRO DE AR MOTOR	10	UND	136,67	1366,67
03	FILTRO DE AR CONDICIONADO	5	UND	75,00	375,00
04	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10	UND	143,33	1433,33
				Valor Total	R\$ 4.608,33

LOTE 30 – ÓLEO					
Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	5W30 FLEX – ACEA C3, API SM/SL, VISCOSIDADE, ASTM D 445, CST A 40°C 68, CST A 100°C 11,9, ÍNDICE DE VISCOSIDADE, ASTM D2270 173, CINZA SULFATADA, WT%, ASTM D 874 0,8, FÓSFORO 0,08, PONTO DE FULGOR, °C, ASTM D 92 230, DENSIDADE @15° C KG/L, ASTM D 4052 0,85, PONTO DE FLUIDEZ, °C, ASTM D 97-36. OBS: CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR.	2.160	LITRO	35,60	76896,00
				Valor Total	R\$ 76.896,00

LOTE 31 – ÓLEO					
Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



01	10W410 FLEX – API SN, SM, SL, SJ, ACEA A3/B3-12, VISCOSIDADE SAE10W-40, VISCOSIDADE, ASTM D 445 CST A 40°C 96 CST A 100°C 14,4, ÍNDICE DE VISCOSIDADE, ASTM D 2270 155, CINZA SULFATADAS % MASSA, ASTM D 874 1,31, VISCOSIDADE CCS A -25°C CP, ASTM D 5293 6450, VISCOSIDADE HTHS MPA*S A 150°C, ASTM D 4683 3,8, PONTO DE FLUIDEZ °C, ASTM D 97 - 33, PONTO DE FULGOR °C, ASTM D 92 228, DENSIDADE A 20°C KG/L, ASTM D 40 OBS: CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR.	1.920	LITRO	31,53	60544,00
Valor Total					R\$ 60.544,00

LOTE 32 – ÓLEO					
Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	15W40 DIESEL - API CI-4/CH-4/SL/SJ; ACEA E7; CATERPILLAR ECF-2; CUMMINS CES 20078, 20077, 20076; JASO DH-1; GRAU SAE 15W-40 VISCOSIDADE, ASTM D 445 CST @ 40°C 108; CST @ 100°C 14,4; ÍNDICE DE VISCOSIDADE, ASTM D 2270 136; CINZAS SULFATADAS, % PESO, ASTM D 874 0,9; TBN, MG KOH/G, ASTM D 2896 10; PONTO DE FLUIDEZ, °C, ASTM D 97 - 30; PONTO DE FULGOR, °C, ASTM D 92 215; DENSIDADE @ 15°C, KG/L, ASTM D 4052 0,88. OBS: CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR.	100	BALDE	199,33	19933,33
Valor Total					R\$ 19.933,33

LOTE 33 – ÓLEO					
Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	115W40 SEMISINTETICO FLEX - API SN; SAE	1.920	LITRO	27,13	52096,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



15W-40 DENSIDADE A 20°C, G/CM3 D4052 0,879; VISCOSIDADE CINEMÁTICA CST A 40°C D445 106,6; CST A 100°C D445 14,10; VISCOSIDADE A BAIXA TEMPERATURA (CCS), -20°C, CP D5293 6300; ÍNDICE DE VISCOSIDADE D2270 135 PONTO DE FULGOR, COC, °C D92 232 PONTO DE FLUIDEZ, °C D97 -27 OBS: CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR.				
--	--	--	--	--

Valor Total R\$ 52.096,00

LOTE 34 – ÓLEO

Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	ATF TIPO A - PROPRIEDADES TÍPICAS VISCOSIDADE CINEMÁTICA A 40 °C MM2 /S A 100 °C MM2 /S ASTM D 445 40,0 7,5; ÍNDICE DE VISCOSIDADE ASTM D-2270 157; DENSIDADE A 15 °C KG/M3 ASTM D-1298 880; PONTO DE FULGOR COC °C ASTM D-92 170; PONTO DE FLUIDEZ °C ASTM D-97 -42 OBS: CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR.	80	BALDE	257,33	20586,67

Valor Total R\$ 20.586,67

LOTE 35 – ÓLEO

Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	ÓLEO 90- PROPRIEDADES TÍPICAS API — GL-5; DENSIDADE A 20°C D4052 0,9040; VISCOSIDADE CINEMÁTICA CST A 40°C D445 206,7; CST A 100°C D445 18,0; VISCOSIDADE A BAIXA TEMPERATURA (BROOKFIELD), -12°C, CP D2983 20130; ÍNDICE DE VISCOSIDADE D2270 95 PONTO DE FULGOR, COC, °C D92 220; PONTO DE FLUIDEZ, °C D97 -27. OBS: CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR.	30	BALDE	226,67	6800,00



Santa Cecília do Pavao

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Valor Total **R\$ 6.800,00**

LOTE 36 – ADITIVO					
Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	ADITIVO PARA RADIADOR - CARACTERÍSTICAS COR VERDE DENSIDADE A 20° C 1,10~1,13; PH 7.5~8.5; RESERVA ALCALINA > 10.0 ML HCI 0.1 N; TEMPERATURA DE APARECIMENTO DOS PRIMEIROS CRISTAIS, (50% VOL) < - 33°; TEMPERATURA DE EBULIÇÃO > 163°; TEMPERATURA DE EBULIÇÃO 50/50 V/V DILUIÇÃO EM ÁGUA > 109° C; OBS: CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR.	1.200	LITRO	20,62	24740,00
Valor Total					R\$ 24.740,00

LOTE 37 – FLUIDO					
Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	FLUIDO DE FREIO DOT 3 Especificações: — NBR 9292 ABNT 3 — FMVSS 116 DOT 3 — ISO 4925 Classe 3 — SAE J 1703 Requerimentos das entidades — NBR 9292 ABNT 3 (aprovado e certificado sob nº000775/2012 conforme portaria 78/2011 do INMETRO) — FMVSS 116 DOT 3 — ISO 4925 Classe 3 — SAE J 1703	960	FRASCO 500 ML	15,85	15216,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Obs: classificação igual ou superior.				
Valor Total				R\$ 15.216,00

LOTE 38 – FLUIDO					
Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	FLUIDO DE FREIO DOT 4 ESPECIFICAÇÕES: REQUERIMENTOS DAS ENTIDADES — NBR 9292 ABNT 4 — FMVSS 116 DOT 4 — ISO 4925 CLASSE 4 — SAE J 1704 CARACTERÍSTICAS CÓDIGO DO PRODUTO – 724738; CÓDIGO DE FISPQ – 16445; DENSIDADE A 20°C D4052 1,0726; VISCOSIDADE CINEMÁTICA CST A -40°C D445 882 2,1; CST A 100°C D445 ; ÁGUA, % PESO D95 0,07; PONTO DE EBULIÇÃO, °C MB-257/ NBR 9292 252 PONTO DE EBULIÇÃO ÚMIDO, °C MB-257/ NBR 9292 171 PH MB-257/ NBR 9292 7,4 OBS: CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR.	600	FRASC O 500 ML	20,57	12340,00
Valor Total					R\$ 12.340,00

LOTE 39 – OLEO					
Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	75W140 - PROPRIEDADES TÍPICAS GRAU SAE 75W-140 VISCOSIDADE, ASTM D 445 CST A 40°C 182; CST A 100°C 25; ÍNDICE DE VISCOSIDADE, ASTM D 2270 170; PONTO DE FLUIDEZ, °C, ASTM D 97 -45 PONTO DE FULGOR, °C, ASTM D 92 203 DENSIDADE A 15°C KG/L, ASTM D 4052 0,89 OBS: CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR.	20	BALDE	349,27	6985,33
Valor Total					R\$ 6.985,33



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



LOTE 40 – ESTOPA					
Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	ESTOPA	900	PCT	5,82	5235,00
				Valor Total	R\$ 5.235,00

LOTE 41 – OLEO					
Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	68 HIDRAULICO CARACTERÍSTICAS TÍPICAS ISO VG; 68; VISCOSIDADE CST @ 40OC ASTM D 445 61,2/74,8; CST @ 100OC, TÍP. ASTM D 445 8,1 ÍNDICE DE VISCOSIDADE, MÍN. ASTM D 2270 90; PONTO DE FULGOR (OC), MÍN. ASTM D 92 204 PONTO DE MÍNIMA FLUIDEZ, OC, MÁX. ASTM D 97 -3 COR, MÁX. ASTM D 1500 4 DENSIDADE (20OC), TÍP. ASTM D 4052 0,8780 OBS: CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR.	50	BALDE	244,93	12246,67
				Valor Total	R\$ 12.246,67

LOTE 42 – GRAXA					
Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	GRAXA CHASSIS CATEGÓRIAS AUTOMOTIVAS (ASTM D4950); GB (PARA LUBRIFICAÇÃO DE CUBOS DE RODAS EM SERVIÇO MODERADO); DIN 51502: K2K-20 ISO 6743-09: ISO-L-XBCEA 2 OBS: CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR.	2	BALDE DE 200 KG	1590,00	3180,00
				Valor Total	R\$ 3.180,00

LOTE 42 – ARLA					
Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	ARLA	200	UND	73,33	14666,67
				Valor Total	R\$ 14.666,67

VALOR TOTAL: R\$ 434.128,67 (quatrocentos e trinta e quatro mil cento e vinte oito reais e sessenta e sete centavos).



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 02

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia ____ de _____ de 2019, na Prefeitura de Santa Cecília do Pavão – Pr., situada na Rua Jerônimo Farias Martins, 514 – Centro – CEP. 86.225-000, o Sr. Prefeito Municipal, nos termos das Leis nºs 10.520/02, e a Decretos Municipais nº 1.110 e nº 1.111/13, artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão nº 22/19 – Forma Presencial para Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supra citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1- Este instrumento tem por objeto registrar preço de **ÓLEOS E FILTROS LUBRIFICANTES**.

1.2- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.001 DIVISAO ADMINISTRATIVA

04.122.0023.2005 MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

339030000000 0021 MATERIAL DE CONSUMO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI RODOVIARIO MUNICIPAL

06.001 DIVISAO DE SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL

26.782.0023.2024 MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS

339030000000 0072 MATERIAL DE CONSUMO

07 SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.001 DIVISAO DE ENSINO

12.361.0001.2025 MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO

339030000000 0088 MATERIAL DE CONSUMO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0008.2037 MANUTENCAO DIVISAO SAUDE E SANEAMENTO

339030000000 0141 MATERIAL DE CONSUMO

09 SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.6040 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
339030000000 0172 MATERIAL DE CONSUMO

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
10.001 DIVISAO DE AGRICULTURA
20.605.0018.2046 MANUTENCAO DA DIVISAO DE AGRICULTURA
339030000000 0228 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO – 0139

1.3 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

1.4 - O **ORGÃO CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade do quantitativo previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS

2.1 - Os preços a serem executados, são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa _____ classificada com menor preço em um montante de R\$ _____ (_____).

2.2 - O órgão contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

2.3 - O órgão contratante convocará o(s) fornecedor (s) para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

2.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

3.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Santa Cecília do Pavão não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.



Santa Cecília do Pavao

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

- 4.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital nº 021/2019 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado.
- 4.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 4.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.
- 4.4- Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.
- 4.5- Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.
- 4.6 - Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
- 4.7- Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.
- 4.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

- 5.1- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor/prestador, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sétima.
- 5.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor/prestador, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.
- 5.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor/prestador sobre as irregularidades observadas.
- 5.4 - Notificar o fornecedor/prestador, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



5.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor/prestador, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

5.6 - O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP.

CLÁUSULA SEXTA: DA FORMA DE EXECUÇÃO

6.1 - O objeto da Ata de Registro de Preços será adquirido de forma fracionada, de acordo com as necessidades dos diversos setores da Administração, mediante Requisições expedidas pelo Departamento de Compras.

6.2 - O FORNECEDOR apresentará mensalmente notas fiscais acompanhadas das autorizações de abastecimento, referentes aos serviços executados no período.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento referente aos serviços executados ao mês será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias da apresentação de notas fiscais e ainda acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

7.2 - O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - CNPJ 76.290.691/0001-77 - endereço: Rua Jerônimo Farias Martins, 514 - Centro - CEP. 86.225-000 - Santa Cecília do Pavão-PR.

7.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Santa Cecília do Pavão.

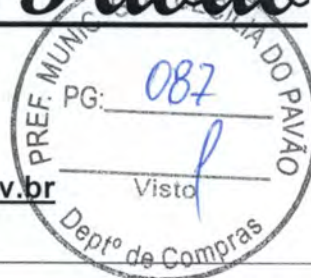
7.5 - O pagamento será efetuado mediante apresentação de boleto bancário. Não sendo possível, será efetuado mediante ordem bancária ou transferência eletrônica (TED, DOC e outros meios preferencialmente eletrônicos).

7.6 - O contratante fica autorizado a proceder, na ocasião do pagamento as retenções e/ou desconto de eventuais encargos ou tarifas incidentes sobre a operação correspondente ao pagamento.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará o cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 - O cancelamento ou suspensão do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.111/13.

CLÁUSULA DÉCIMA: MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelas licitantes, sem justificativa aceita pelo Município de Santa Cecília do Pavão, resguardado os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções.

10.2 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 20%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato.

10.3 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

e) Advertência;

f) Multa;

g) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes decorridos o prazo da sanção aplicada.

10.4 - No que se refere à qualidade da prestação do serviço, se em desacordo com o apresentado no momento das propostas, ou por vícios e defeitos omitidos, ficará a licitante vencedora sujeita ao



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



pagamento de multa, a qual será arbitrada pela Administração, de acordo com o grau dos danos causados ao Município.

10.5 - A multa supramencionada poderá ser estipulada em valor máximo correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total a ser pago pela prestação do serviço.

10.6 - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 1.111 e 1.110/13, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

10.7 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Santa Cecília do Pavão.

10.8 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente junto ao Município de Santa Cecília do Pavão, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

10.9 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Senhor Prefeito Municipal, devidamente justificado.

10.10 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.11 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

10.12 - Excepcionalmente, "*ad cautelam*", o Município poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.

10.13 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

11.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



12.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº22/2019 - Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo (s) fornecedor/prestador da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

12.2- Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

12.3- Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

12.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

12.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra -PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

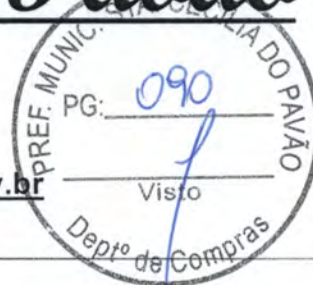
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	PERCENTUAL OFERTADO	PREÇO UNIT. DEDUZIDO	EMPRESA

EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 03 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1- Para comprovação da habilitação jurídica e trabalhista:

1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso. (isento, quando apresentando no Credenciamento).

1.2 - Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF), a qual poderá ter sua veracidade confirmada pelo Pregoeiro, através de busca na internet.

1.3 - A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, (caso esteja enquadrada) deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

1.4 - Empresas **optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei 9317/96:

a) Comprovante de opção pelo Simples, obtido através do *site* da Secretaria da Receita Federal, <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx#>

1-5-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.

2 - Para comprovação da regularidade fiscal:

2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Tributos Municipais, ou outro equivalente na forma da lei, expedida pelo órgão responsável do domicílio ou sede o proponente;

2.4 - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular em relação ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



2.5 - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, em vigor, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei.

2.6- As empresas de pequeno porte, assim como as microempresas, poderão ter o objeto adjudicado em seu nome ainda que apresente as certidões descritas neste tópico se encontrem irregular, desde que cumpram os seguintes requisitos:

2.6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, na ocasião de participação de procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

2.6.2 - No caso de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, que terá início no momento em que o proponente for declarado vencedor, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas.

2.6.3 - No caso de não haver regularização no prazo previsto, implicará na decadência do direito de contratação, sendo esta conduta equivalente às previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93, podendo ser convocado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

3 - Para comprovação da qualificação técnica:

3.1 - Comprovação de aptidão para fornecimento do objeto da licitação, por intermédio de atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4 - Para comprovação da qualificação econômico-financeira:

4.1 - Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes nºs 01 e 02.

5 – Declarações

5.1 - **Declaração da licitante** de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo 07), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

5.2 - **Declaração da licitante** sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do Anexo 06), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



5.3 - **Declaração** de responsabilidade, (conforme modelo no Anexo 08), assinada por representante(s) legal(is) da empresa

5.4 – **Declaração** contendo a qualificação e identificação do representante legal com poderes para assinar o instrumento contratual, bem como o número do CPF, endereço completo, telefone (fixo e móvel) e estado civil.

5.5 - Declaração de grau de parentesco. (conforme modelo do anexo 10)

5.6 – Declaração de que não emprega menor. (conforme modelo do anexo 11)

5.7 - Declaração de Regularidade Fiscal.(conforme modelo do anexo 12)

6 – Disposições da habilitação

6.1- Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial.

6.2 - A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL fornecido por qualquer órgão público da federação, substituirá a apresentação dos documentos referente aos itens 3.2.

6.3 – Todos os documentos emitidos pela empresa proponente, em especial as declarações, que não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou administrador da empresa, identificadas no Ato Constitutivo ou documento análogo legalmente aceitável, deverão ser acompanhadas de **Procuração** que conceda poderes ao signatário.

6.4 - Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

6.5- A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

6.6 – É imprescindível que os documentos estejam dentro do prazo de validade;

6.7 – Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias contados da sua emissão;



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 04 MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa _____, neste ato representada por seu sócio-gerente/presidente/diretor _____, credencia o Sr(a) _____, portador do CPF _____ e RG _____, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão nº __/19 – Forma Presencial, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

LOCAL, DIA de MÊS de 2019.

Nome do representante legal da licitante

Assinatura do representante legal da licitante



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL (sobrecarta)

PREGÃO Nº __/19-FORMA PRESENCIAL

(Razão social da empresa), CNPJ/MF ____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Razão Social da licitante) _____, através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que NÃO FOI considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 07

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa _____ CNPJ nº _____, não está impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal, e não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro (amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito o Município de Santa Cecília do Pavão.

LOCAL, DIA de MÊS de 2019.

Assinatura do representante legal da licitante

Nome do representante legal da licitante



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Pregão nº ____/19 – Forma Presencial

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO Nº ____/19 – FORMA PRESENCIAL instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8. 078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO Nº ____/19 FORMA PRESENCIAL realizado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 09

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Santa Cecília do Pavão do Pavão- PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº ___/19 – FORMA PRESENCIAL - Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJEINSCRIÇÃO ESTADUAL:
- REPRESENTANTE E CARGO:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
- ENDEREÇO E TELEFONE:
- E-MAIL:
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (Anexo 01)

2.1 - Deverão ser apresentadas as especificações do objeto, marcas e preços unitários.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias para fornecimento do produto, tais como os encargos (obrigações sociais, securitárias, impostos, taxas etc.).

3 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

LOCAL E DATA
CARIMBO E ASSINATURA

OBS.: (representante legal da empresa)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 10

PREGÃO Nº.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____ com _____ sede na _____(endereço da empresa), licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos Poder Executivo ou Poder Legislativo ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 11

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.

_____, (nome da empresa), com sede na _____ (endereço da empresa), CNPJ _____, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 12

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____(nome da empresa), com sede na _____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. nº _____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Parecer Jurídico

De: Assessoria Jurídica

Para: Departamento de Compras e Licitações

Senhor Pregoeiro:

À apreciação e análise desta Assessoria Jurídica, o processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma presencial, referente a aquisição de **Óleos Lubrificantes e filtros**, conforme solicitado pela Secretaria De Obras E Serviços Urbanos, perfazendo um valor total de **R\$434.128,67 (quatrocentos e trinta e quatro mil cento e vinte oito reais e sessenta e sete centavos)**.

Após análise minuciosa instrumento apresentado, constata-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

Por fim, da análise do contrato administrativo vinculado ao instrumento convocatório apresentado, constata-se que esta observa os requisitos mínimos exigidos pelo art. 55 da Lei de Licitações, tendo em vista que contém todas as cláusulas pertinentes a esta contratação, não sendo necessária nenhuma correção.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

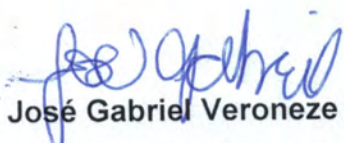


Diante de todo o exposto, o parecerista é do alvitre, relativamente aos aspectos jurídicos, que a presente licitação poderá prosseguir, eis que a minuta do instrumento convocatório e os respectivos anexos, a priori, não contem mácula ou vícios que o invalidem.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Santa Cecília do Pavão, 26 de março de 2019.


José Gabriel Veroneze Munhoz
OAB/PR nº 65.758



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de ÓLEOS E FILTROS LUBRIFICANTES

CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 11/04/2019

ABERTURA: As 08h30m de 11/04/2019

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 27 de março de 2019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

Ano*

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

Modalidade*

Número edital/processo*

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*

Forma de Avaliação

Dotação Orçamentária*

Preço máximo/Referência de preço -
R\$*

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Data Registro

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação:

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

Editar

Excluir

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2019



AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de ÓLEOS E FILTROS LUBRIFICANTES

CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 11/04/2019

ABERTURA: As 08h30m de 11/04/2019

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 27 de março de 2019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente

Código Identificador:58DF0EBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2019. Edição 1724

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Processos licitatórios em andamento

Pesquisa por palav

Q Buscar

Busca avançada

Busca rápido ▾



🚩 PREGÃO PRESENCIAL 22/2019 - Data da abertura: 11/04/2019 ▾

Status: Processo em andamento

Data da publicação: 29/03/2019

Objeto:

AQUISIÇÃO DE ÓLEOS FILTROS E LUBRIFICANTES

Preço máximo: 434.128,67

📁 Arquivos anexos

29/03/2019 - EDITAL DO PREGÃO 022/2019

📄 Visualizar arquivo

📄 Baixar arquivo

29/03/2019 - PROPOSTA ELETRÔNICA 22/2019

📄 Visualizar arquivo

📄 Baixar arquivo

29/03/2019 - Software utilizado para montar a proposta

📄 Baixar software

🔗 Mais informações

📄 TOMADA DE PREÇO 04/2019 - Data da abertura: 17/04/2019 ▾

🚩 TOMADA DE PREÇO 03/2019 - Data da abertura: 16/04/2019 ▾

🚩 PREGÃO PRESENCIAL 21/2019 - Data da abertura: 10/04/2019 ▾

🚩 PREGÃO PRESENCIAL 20/2019 - Data da abertura: 10/04/2019 ▾

🚩 PREGÃO PRESENCIAL 019/2019 - Data da abertura: 02/04/2019 ▾

🚩 PREGÃO PRESENCIAL 18/2019 - Data da abertura: 29/03/2019 ▾

🚩 PREGÃO PRESENCIAL 17/2019 - Data da abertura: 26/03/2019 ▾

🚩 PREGÃO PRESENCIAL 16/2019 - Data da abertura: 26/03/2019 ▾

🚩 PREGÃO PRESENCIAL 015/2019 - Data da abertura: 25/03/2019 ▾

🚩 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2019 - Data da abertura: 27/03/2019 ▾

SCP

C. Procopio, Sexta-Feira, 29 de Março de 2019

R\$ 1,50

TEMPO

Sol e aumento
de nuvens de
manhã. Pancadas
de chuva à tarde
e à noite.

Min: 17°C Máx: 31°C
Prob. de chuva: 75%

ACIDADE[®] REGIONALDIRETOR: Breno Jordão - Fone (43) 3524-1303 - site: www.jornalacidaregional.com.br

Ano 13 - Edição nº 1691

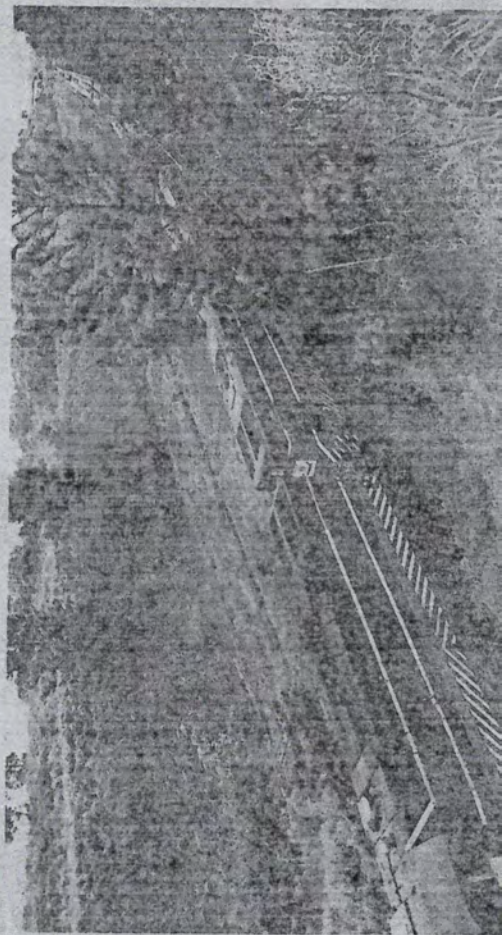


Ferroeste tem aumento de cargas e bate recorde de faturamento

A empresa, que tem o Governo do Paraná como principal acionista, faturou R\$ 3,12 milhões em fevereiro, melhor marca de um mês em 30 anos.

A Ferroeste (Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A.) faturou R\$ 3,12 milhões em fevereiro de 2019 com a movimentação de 105.973 toneladas de produtos. A marca representa um recorde absoluto da empresa em apenas um mês em trinta anos de história. Os números foram alcançados com o transporte de 68.669 toneladas de grãos, 19.322 em contêineres e 17.723 de produtos industrializados, e representam crescimento de 18,6% no volume de cargas e de 31% no faturamento na comparação com fevereiro de 2018.

No acumulado do ano, o volume de cargas chegou a 210.172 toneladas.



produção de 21 milhões de toneladas/ano nos próximos 15 anos. O custo total da obra é calculado em cerca de R\$ 10 bilhões.

Segundo André Luiz Gonçalves, somente o modal ~~ferroviário~~ será capaz de atender grandes volumes de produção por longas distâncias. "Entendemos que, nesses primeiros anos, precisamos ter em mãos o projeto executivo de nova ferroeste. O estudo de viabilidade técnica e econômica é fundamental para atrair investidores e saber se o Paraná tem sido vitrine para os estrangeiros, principalmente na infraestrutura. O

V M F LUBRIFICANTES EIRELI - ME

FONE: (43) 3024-6966 - 9.9159-4235

fabioanibal74@hotmail.com

Rua. Vereador Liminski, 116 – Casa do Trabalhador – CEP 86.026-260 – Londrina - PR

CNPJ: 28.932.664/0001-08

INSCR. ESTADUAL 90.764.587-80



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **V M F LUBRIFICANTES EIRELI - ME**, com sede na Rua Vereador Liminski, 116 – Casa do Trabalhador – Londrina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.932.664/0001-08** e Inscrição Estadual nº **90.764.587-80**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sra. **VIVIAN MACHADO FIDENCIO**, portador da Cédula de Identidade nº **8.276.453-4 SESP/PR** e CPF nº **035.581.849-39**, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **FABIO VINICIUS ANIBAL**, portador da Cédula de Identidade nº **4.093.903-2** e CPF nº **880.126.209-44**, quem conferem amplos poderes para representar a empresa **V M F LUBRIFICANTES EIRELI - ME**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive assinar e apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia 31/12/2019.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.



Londrina, 07 de janeiro de 2019.

Vivian M. Fidencio
VIVIAN MACHADO FIDENCIO

RG. 8.276.453-4 SESP/PR / CPF 035.581.849-39

Depto. de Licitação
Data 11 / 04 / 2019
Hora 08:20

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR	
DR. OCTÁVIO CESÁRIO FERREIRA NETO - AGENTE DELEGADO	
R. São Horácio, 620 - Centro - Fone: (43) 3224.7718 - cartoriooctavioferrera@cartoriooctavioferrera.com.br	
Selo Digital Nº 9rshn.K3muQ.qrvta-CF7Hq.HsQbo	
Consulte esse selo em http://furnarpen.com.br	
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VIVIAN MACHADO FIDENCIO , "0015738972". O referido é verdade e dou fé.	
Londrina-Paraná, 18 de janeiro de 2019 - 16:01:33h	
Em Teste da Verdade	
Carla de Souza Daguís Castanha - Escrevente Autorizada	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

11/04/19
Fidencio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME FABIO VINICIUS ANIBAL	
	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 4093903-2 SESP PR	DATA NASCIMENTO 07/06/1974
CNPJ 880.126.209-44	FILIAÇÃO ANTONIO ANIBAL MARIA ODETE ANIBAL
PERMISSÃO	ACC. CAT. HAB. AD
Nº REGISTRO 01342490290	VALIDADE 02/05/2021
1ª HABILITAÇÃO 17/04/1996	
OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL LONDRINA, PR	DATA EMISSÃO 02/05/2016
ASSINATURA DO EMISSOR	
89552708893 PR910936668	
DETRAN-PR (PARANÁ)	

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1265763759

PROIBIDO PLASTIFICAR
1265763759

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

11/04/19

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

V M F LUBRIFICANTES EIRELI - ME

FONE: (43) 3024-6966 - 9.9159-4235

fabioanibal74@hotmail.com

Rua. Vereador Liminski, 116 – Vl. Santi – CEP 86.026-260 – Londrina – PR

CNPJ: 28.932.664/0001-08

INSCR. ESTADUAL. 90.764.587-80



ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

V M F LUBRIFICANTES EIRELI - ME, CNPJ/MF 28.932.664/0001-08, sediada RUA VEREADOR LIMINSKI, 116 – LONDRINA/PR, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Londrina, 11 de abril de 2019.

FABIO VINICIUS ANIBAL

RG. 4.093.903-2 / CPF 880.126.209-44

28.932.664/0001-08

V M F LUBRIFICANTES EIRELI - ME.

RUA VEREADOR LIMINSKI, 116

VILA SANTI - CEP 86026-260

LONDRINA - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial do Paraná na data da sua expedição.

Nome Empresarial V M F LUBRIFICANTES EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0062727-0	CNPJ 28.932.664/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/10/2017	Data de Início de Atividade 25/10/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA VEREADOR LIMINSKI, 116, CASA DO TRABALHADOR, LONDRINA, PR, 86.026-260			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO DE VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS-DE-AR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS)			
Titular Nome/CPE VIVIAN MACHADO FIDENCIO 035.581.849-39		Administrador Sim	Início do Mandato 20/10/2017 Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/10/2017 Número: 20177350113 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19/176570-8



LONDRINA - PR, 04 de abril de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

11/04/19

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

V M F LUBRIFICANTES – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



VIVIAN MACHADO FIDENCIO, brasileira, solteira, natural de Londrina Pr., com data de nascimento em 14.09.1982, empresária, residente e domiciliada em Londrina Pr., a Rua Vereador Liminski, nº 116, Vila Santi, CEP: 86026-260, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04390016678 emitida pelo DETRAN PR, PR e CPF 035.581.849-39, constitui uma EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de V M F LUBRIFICANTES – EIRELI e terá sede na Vereador Liminski, nº 116, Vila Santi, CEP: 86026-260, Londrina – Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO DE VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS-DE-AR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciará suas atividades em 20.10.2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital será de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), representado por 99.000 (noventa e nove mil cotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelo empresário:

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa caberá a titular VIVIAN MACHADO FIDENCIO, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA SETIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 15:31 SOB Nº 41600627270.
PROTOCOLO: 177350121 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704158199. NIRE: 41600627270.
V M F LUBRIFICANTES EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

V M F LUBRIFICANTES – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro d Londrina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em 01(uma) via única.

Londrina, 20 de outubro de 2017.



x Vivian m. Machado

VIVIAN MACHADO FIDENCIO

Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 15:31 SOB Nº 41600627270.
PROTOCOLO: 177350121 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704158199. NIRE: 41600627270.
V M F LUBRIFICANTES EIRELI ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **V M F LUBRIFICANTES EIRELI**

CNPJ: **28.932.664/0001-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **V M F LUBRIFICANTES EIRELI**, CNPJ 28.932.664/0001-08, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h32min56 do dia 13/02/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 67AR.X6VX.VJAU.1TYD

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME
CNPJ – 13.553.143/0001-72/ IE9055607785
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2528
Cascavel - Paraná
CEP – 85801-011
Telefone (45) 2101-8770
E-mail: compras@cascafil.com.br



ANEXO 04

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME, neste ato representada por seu sócio-gerente/presidente/diretor Andrey de Jesus Zornitta, credencia o Sr. Matheus Henrique Moraes, portador do CPF 118.695.599-67 e RG 13.201.653-4, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão nº 22/19 – Forma Presencial, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

0

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
— Selo — SA6D9.WMZVn.F—
ZEEu-sskLL.dX4Fu
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de ANDREY DE JESUS ZORNIT-
TA: POR SEMELHANÇA.
Cascavel-PR, 04/04/2019 -
14:00:32h.

Em testemunho da verdade

Elizabeth Versori
Tabelião Designada

Eliseu Luiz De Oliveira Junior
Escrivente

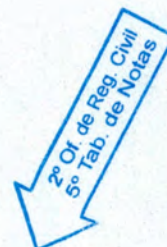


Depto. de Licitação

Data 11/04/2019
Hora 08:23

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
— Selo — SA6D9.HSPVn.a—
fEEu-sskLL.dX4Fu
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma

5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
— Selo — SA6D9.HSPVn.a—
fEEu-sskLL.dX4Fu
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma



Cascavel, 03 Abril de 2019

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME
CNPJ – 13.553.143/0001-72/ IE9055607785

Andrey de Jesus Zornitta
Cascavel-PR, 04/04/2019
CPF: 050.481.609-83
RG: 86333791

Em testemunho da verdade
SEM EFEITO